



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: agosto/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 134,69
7	Telefone móvel;	R\$ 276,84
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 2.569,53
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.137,17</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 20 de setembro de 2023.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

GALERIA DO CHEF

CNPJ 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARRIOS ALVES  
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A  
FEITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone (82)0000 0000  
E.: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	Vi Unit.	Vi Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	20,00			20,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						20,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						20,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0820 1793 0200 0186 6500 1000 0007 7618 0007  
6091

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53  
CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000776 Série 001 17/08/2023 11:15:11

Protocolo de Autorização: 327230186147162

Data de Autorização 17/08/2023 11:15:13



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE  
SEMPRE!!!MD5 C21261835F429D0628DA57D8957DAB5C

Tributos Incididos Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 6,09

Federal R\$ 6,09 Estadual R\$ 3,40 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

CNPJ: 12.448.627/0001-99 SALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSTA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAÇÃO POR KG		0,35 KG	X 93,99	32,71
002	110		REFEICAÇÃO POR KG		0,30 KG	X 93,99	27,82
Qtde. total de itens							002
<b>Valor total R\$:</b>							<b>60,53</b>
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							60,53

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0812 4486 2700 0199 6500 1000 2462 2013 5659 8712

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000246220 Série 001 28/08/2023 12:47:39

Protocolo de Autorização: 327230195101103

Data de Autorização 28/08/2023 12:47:46



SPED NF  
SPED NFCe

# PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA  
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -  
AL 57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000267	CAFE REGIONAL - KG				
			0,745	KG X	59,90	44,63

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	44,63
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Cartão de Crédito	44,63

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0812 3127 9900 0130 6501 2000 3223 8510 0337  
1437



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000322385

Série 012

30/08/2023

09:12:16

Protocolo de Autorização

327230196537778

Data de Autorização

30/08/2023 09:12:06

TRIB APROX R\$: 1,87 FEDERAL E 8,03  
ESTADUAL

COMANDA : 097

BIM Informática - Super PDV

SECRETARIA DO CHEF

CHEFE DE SECRETARIA: 000186 D. M. M. DE BARROS AVELAR  
AV. GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A  
SANTOS - SP - CEP 13043-000 Fone: (82) 0000-0000  
E: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	20,00			20,00
QTD TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						20,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						20,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0820 1793 0200 0186 6500 1000 0007 8016 7758  
0273

CONSUMIDOR CPF: 134.073.884-53

CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000780 Série 001 22/08/2023 11:09:48

Protocolo de Autorização: 327230190152998

Data de Autorização 22/08/2023 11:09:50



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE

SEMPRE!!! MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 6,09

Federal R\$ 2,69 Estadual R\$ 3,40 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA  
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 140 JARAGUA - MACEIO -  
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 | E: 240021657  
DOCUMENTO QUE COMPÕE A NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOÇO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
002	00000000000246	SUCO 300ML				
	1	UN X	5,00		5,00	
003	00000000000264	ALMOÇO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
004	00000000000264	ALMOÇO - 1 OPCAO				
	2	UN X	22,99		45,98	
005	00000000000264	ALMOÇO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
006	00000000000246	SUCO 300ML				
	1	UN X	5,00		5,00	
007	7894900027044	REFRIGERANTE COCA COLA 1L				
	1	UN X	8,50		8,50	
008	7891075081215	SORVETE ESKI-BON CX KIEON				
	1	UN X	13,00		13,00	
009	00000000000077	BOLACHA 7 CAPA DOCE				
	0,222	UN X	29,90		6,19	
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>009</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>152,64</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Cartão de Crédito						152,64

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3054 6910 0174  
5612



CONSUMIDOR CPF:

134 073 664-63

NFC-e nº

000305469

Série 012

30/05/2023

13:37:19

Protocolo de Autorização:

327230120634476

Data de Autorização

30/05/2023 13:36:56

TRIB AL: ITOX R\$: 10,24 FEDERAL E 27,48  
ESTADUAL

COMANDA : 067

BM Informática - Super PDV



CNPJ: 14.590.637/0001-90 - SANTO  
MACARRAO - T A ALVES PINTO - ME - IE:  
242570038 - RUA CAPITAO MARINHO  
FALCAO, 226 - POÇO - MACEIO - AL -  
57025260

**NFCE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

OD	DESC	QTD	UN	V. UNT	V. TOT
4654654654736	CAFE COADO PEQUENO 4UN X				12,00
					,00
006	SANTO MACARRAO 2 PESSOAS 1UN X				84,00
					4,00
TD TOTAL DE ITENS					2
UB-TOTAL					96,00
CRÉSCIMOS					9,60
<b>TOTAL R\$</b>					<b>105,60</b>

**PAGAMENTOS**

Em dinheiro 105,60  
Valor aproximado dos tributos deste cupom  
conforme Lei Fed. 12741/2012) 0,00

Consulte pela chave de acesso em: <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2723 0814 5906 3700 0190 6500 2000 0086 9013 0135 9143



CNPJ/CPF do Consumidor:  
134.073.684-53  
Numero 8690 Série 2 Emissão 23/08/2023  
19:03:53  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização 327230191467546  
Data de autorização 23/08/2023 19:04:02

CONTA: 4

DT ABERTURA: 23/08/2023 18:29

PERMANÊNCIA: 34m 16s

\* Acréscimo de 9,60 referente à taxa de serviço

LJ: 001 CX: 001 OPR: 006- GERENTE

EasyAssist-Windows v.4.0.0+0e213c3

[www.easyassist.com.br](http://www.easyassist.com.br)

# PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA  
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO 240 JARAGUA - MACEIO -  
AL 57075-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIO DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000000000000	264 ALMOCO - 1 OPCAO				
	3	UN X	22,99		68,97	
002	000000000000	264 ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
003	000000000000	265 ALMOCO - 2 OPCOES				
	1	UN X	27,50		27,50	
004	000000000000	250 SUCO 1L				
	1	UN X	13,00		13,00	
005	0736532343277	DOCE DE BANANA 100% SEM ACUCAR				
	1	UN X	7,80		7,80	
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>005</b>
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>140,26</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Dinheiro						140,26

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0812 3127 9900 0130 6501 2000 3208 7510 0341  
6629



CONSUMIDOR NAL:

IDENTIFICADO

NFC-e nº

000320875

Série 012

22/08/2023

13:37:03

Protocolo de Autorização

327230190288648

Data de Autorização

22/08/2023 13:36:11

TRIB APROX R\$: 7,83 FEDERAL E 25,24  
ESTADUAL

COMANDA : 074

BM Informática - Super PDV



ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG			0,35 KG X 93,98	33,08
002	110		REFEICAO POR KG			0,33 KG X 93,98	31,20
003	113		BRDA			1 UN X 10,00	10,00
Qtde. total de itens							003
<b>Valor total R\$</b>							<b>74,28</b>
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							74,30
Troco R\$							0,02

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0812 4486 2700 0199 6500 1000 2412 9214 2179 5102

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000241292 Série 001 14/08/2023 12:42:42

Protocolo de Autorização: 327230183862766

Data de Autorização 14/08/2023 12:42:43



SPED NF  
SPED NFce

CASA DE MÃINHA  
RAFAEL PINTO SENAMOR LTDA.4416082000116  
R ROCHA CAVALCANTE, 417  
JARAGUA - MACEIO, AL  
CNPJ: 44.160.820/0001-16 IE: 240217500

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica  
NÃO permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	VL.Un	VL.Tot
1	BUFFET LIVRE ADULT	1	UN	57,90	57,90
1	BUFFET LIVRE ADULT	1	UN	57,90	57,90
1	BUFFET LIVRE ADULT	1	UN	57,90	57,90
3	SELF SERVICE MANUA	0,224	UN	105,00	23,52
3	SELF SERVICE MANUA	0,2	UN	105,00	21,00
3	SELF SERVICE MANUA	0,068	UN	105,00	7,14
Qtd. Total de itens					6
Valor Total R\$					225,36
Valor a Pagar R\$					225,36
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					225,36

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp>  
2723 0844 1608 2000 0116 6501 1000 0150 9511 9167 5259

CONSUMIDOR: 134.073.684-53

NFC-e nº 15095 Série 11 Dt.Emi.: 16/08/23 21:01:15  
Via consumidor  
Protocolo de Autorização: 327230185910560  
Data de autorização: 16/08/23 21:01:15



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE  
NDS:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B  
No.venda: 243 - ficha 244  
Trib aprox R\$: 30,31 Fed, 40,56 Est  
Fonte: IBPI/empresenetrol.com.br D3C559

-----RGR Calibri

CNPJ:24.322.398/0001-40 Especiaria Industria e Comercio Ltda  
R. Dep. Jose Lages, Ponta Verde, Maceio, AL  
Fone: (82)2121-7575

IE: 240948521

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

9/08/23 13:01:50

CONTROLE:650145

codigo	Descricao	Qtde	Un	VI.Unit	VI.Total
000000047210	Folhado De Presunto	1	Un	2,90	2,90
000000047203	Folhado De Frango Un	3	Un	2,90	8,70
000000018104	Salada De Frutas Kg	0,312	Kg	35,90	11,20

UBTOTAL R\$ 22,80

qtd.total de itens 3  
valor Total R\$ 22,80  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
dinheiro 50,00  
ROCO R\$ 27,20

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2723 0624 3223 9800 0140 6500 5000 4921 0015 1650 1450



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000492100 Serie 5

Data Emis.: 09/08/2023 13:02:39

Protocolo Auto.: 327230179770572

Data Auto.: 09/08/2023 13:02:39

Informacao dos Tributos Totais Incidentes

Lei Federal 12.741 /2012) 3,07

trib aprox R\$: 3,07 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A5G7R1

Supermercado Palato

Volta Sempre

Voce foi atendido por: 3001 - Rafaela Santos

Sistema: WRPDU / Versao: 1.68.94 PDU: 066

MASSAGUEIRINHA PRAIA



NFC-e

RESTAURANTE PRAIA LTDA

CNPJ: 35.833.172/0001-20 IE: 243317000

ROD IB GATTO FALCAO, SN

BARRA NOVA, MARECHAL DEODORO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd.	Un.	Vi. Unit.	Vi. Total
85	FILE A PARMEGIANA	UN	1	99,90	99,90
531	PEIXADA AO MOLHO DE CAMARÃO	UN	1	119,90	119,90
201	JARRA DE SUCO DA FRUTA	UN	1	22,99	22,99
953	AGUA C / GAS	UN	1	4,50	4,50
962	COCA COLA	UN	1	5,99	5,99
1497	CAFE EXPRESSO SUPREMO	UN	3	4,99	14,97
Taxa de serviço					26,82
Qtd. Total de Itens					6
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					295,07
02 MASTER CRED					295,07

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: ROD IB GATTO FALCAO, CEP: 57100000

Bairro: BARRA NOVA

Operador: JONATHAN ROBERT

Vendedor: JONATHAN ROBERT Ped. 75262

Nº: 28824 Série: 1 Emissão 10/08/2023 13:11:00 - Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

27230835833172000120650010000288241563480206

Protocolo de autorização: 327230180608977 10/08/2023 13:12:00

Consulta via QRCode



**CRISTIANA LOPES DOS SANTOS**

CNPJ: 33.147.982/0001-06 - IE: 247971589

Telefone: (82)8815-8544

Endereço: AV. JUCA SAMPAIO ANEXO 1 F. 2, 2247,  
Feitosa, MACIÓ-AL

DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Cód.	Desc.	Qtd.	Unid.	VL Uni	VL Total
01	ALMOÇO COM 1 OPÇÃO	6.00	UNID	19,00	114,00
21	SUCO DE POLPA	5.00	und	6,00	30,00
11	ÁGUA MINERAL	2.00	UNID	3,00	6,00
Qtd. Total de itens				13,00	
Valor Total Líquido				144,00	
Descontos/Acréscimos				6,00	
Cartão Crédito				144,00	

IRIB APROX: R\$ 0,00 - MUN R\$ 0,00, ESTAD R\$ 0,00 e FED R\$ 0,00

Numero: 000006393 - Serie: 1 - Emissão: 16/08/2023 14:16:06

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2723 0833 1479 8200 0106 6500 1000 0063 9317 4002 3422

CPF: 134.073.684-53



# PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA  
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -  
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
---	-----	-----------	-----	----	----------	----------

001	000000000000246	SUCO 300ML	2	UN X 5,00	10,00
-----	-----------------	------------	---	-----------	-------

002	000000000000264	ALMOÇO - 1 OPCAO	2	UN X 22,99	45,98
-----	-----------------	------------------	---	------------	-------

**QTD. TOTAL DE ITENS** 002

**VALOR TOTAL R\$** 55,98

**FORMA DE PAGAMENTO:** Valor Pago

Dinheiro 100,00

Troco R\$ 44,02

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfoc/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfoc/consulta)

2723 0812 3127 9900 0130 6509 7000 0732 7010 0565  
2354



CONSUMIDOR CPF:

134.073.664-63

NFC-e nº

000073270

Série 097

21/08/2023

12:50:11

Protocolo de Autorização:

327230189424666

Data de Autorização

21/08/2023 12:49:44

**TRIB APROX R\$: 3,27 FEDERAL E 10,08  
ESTADUAL**

RESTAURANTE DRAGAO LTDA  
RESTAURANTE DRAGAO LTDA:35721264000119  
AV DR ANTONIO GOUVEIA, 0000  
PAJUCARA - MACEIO, AL  
CNPJ: 35.721.264/0001-19 IE: 243296959

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletronica  
Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd Un	VI.Un	VI.Tot
61	ROLINHO MISTO	1 UN	7,00	7,00
60	ROLINHO CHOP SUEY	1 UN	7,00	7,00
97	MEIA PORCAO TALHAR	1 UN	47,00	47,00
77	PRATO EXECUTIVO	1 UN	55,00	55,00
88	EMB. DESCARTAVEL	3 UN	1,00	3,00
83	COCA COLA 500 ML	1 UN	9,00	9,00

Qtd. Total de itens 6  
Valor Total R\$ 128,00  
Valor a Pagar R\$ 128,00  
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Cartão de Crédito 128,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp>  
2723 0835 7212 6400 0119 6500 1000 0735 3318 2990 9562

CONSUMIDOR: 134.073.684-53

NFC-e nº 003 Série 1 Dt.Emi.: 15/08/23 15:05:47  
Via consumidor  
Protocolo de Autorizacao: 327230184763217  
Data de autor : 15/08/23 15:05:47



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE  
MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B  
No. venda: 14 - nesa 60  
Trib aprox R\$: 6,34 Fed. 10,15 Est  
Fonte: BPT/empresometro.com.br A567R1

GALETARIA DO CHEF

CNPJ 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES  
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A  
TITOSA - MACEIO AL 57043-000 Fone (82)0000-0000 I  
E: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	20,00			20,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						20,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						20,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2723 0820 1793 0200 0186 6500 1000 0007 7312 6842  
1336

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53  
CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000773 Série 001 10/08/2023 11:20:28  
Protocolo de Autorização: 327230180496575  
Data de Autorização 10/08/2023 11:20:29



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE  
SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C  
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 6,09  
Federal R\$ 2,69 Estadual R\$ 3,40 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas



CNPJ: 12.448.627/0001 99 GALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACETO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Item	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110 REFEICAO POR KG	0,25	KG	X 93,99	23,31
002	113 BROA	1	UN	X 10,00	10,00
003	110 REFEICAO POR KG	0,60	KG	X 94,00	56,21
Qtde. total de itens					003
<b>Valor total R\$</b>					<b>89,52</b>
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGÓ R\$
Cartão de Crédito					89,52

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0812 4486 2700 0199 6500 1000 2410 3316 5475 5055  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000241033 Série 001 2023 14:01:48

Protocolo de Autorização: 00000183337656

Data de Autorização 13/08/2023 14:01:50



SPED NF  
SPED NFCe

# DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME  
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL  
Tel: (82)3357-7000

## Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
000000000000009	QUENTINHA KS				
	UN	X 20,00			40,00
000000000000024	REFRIGERANTE 1L				
	UN	X 9,00			9,00
000000000000022	AGUA MINERAL COM GAZ				
	UN	X 4,00			4,00
e. Total de Itens					003
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>53,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
TAD REDE CREDITO					53,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0803 2153 1100 0166 6501 1000 0555 2810 1064 5882

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

Doc nº 000055528 Série 011 12/08/2023 11:05:29 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230182267124

Data de Autorização 12/08/2023 11:05:46



tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 9,85  
Federal R\$ 3,54 Estadual R\$ 6,31 Municipal R\$ 0,00

12/08/23 11:05 L0001 F000001 C001 S064588 ICMS a ser recolhido c  
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional

OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CNPJ: 24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda  
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

10/08/23 19:59:28

CONTROLE: 729128

codigo	Descricao	Qtde	UN	VL. Unit	VL. Total
00000115052	Cafe Da Manha Parque	0,044	Kg	49,00	2,16
00000045261	Tapioca De Coco c Qu	1	Un	21,00	21,00
00000047340	Tapioca De Frango c	1	Un	21,00	21,00
00000047319	Tapioca De Banana c	1	Un	17,00	17,00
000000078344	Cafe Espresso Gde c	3	Un	12,00	36,00
000000026369	Refri Soda Limonada	1	Cx	7,90	7,90
000011504054	Agua Mineral Minalba	2	Un	7,90	15,80
000000015130	Suco De Acerola Und	1	Un	12,00	12,00
000000013161	Suco De Caja Und	1	Un	12,00	12,00
000000047319	Tapioca De Banana c	1	Un	17,00	17,00
000000084413	Sanduche Beirut Un	1	Un	39,00	39,00

IBTOTAL R\$

200,86

Qtd. total de itens

11

Valor Total R\$

200,86

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO

Cartao Credito

200,86

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2723 0824 3223 9800 0221 6500 2000 6090 2413 1729 1280



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000609024 Serie 2

Data Emis.: 10/08/2023 20:01:41

Protocolo Auto.: 327230181054160

Data Auto.: 10/08/2023 20:01:41

Formacao dos Tributos Totais Incidentes

(Lei Federal 12.741 /2012)

36,95

Valor aprox R\$: 23,68 Fed, 13,27 Est, 0,00 Mun

Contribuinte: IBPT/FECOMERCIO AL A5G7R1

Local: Jato Parque

Operadora: Tradece a Preferencia

Cartao: VISA-MASTERCARD

Numero: 54906\*\*\*\*\*7459

Documento: DV=74153800 DOC=500384 AUT=812896

Valor Total: VALOR: 200,86 (Sifef)

Atendimento: Atende foi atendido por: 1761 - John Soares

Telefone: Atend: 1889-1111 / Versao: 1.68.94 PDU: 015

NFC-e

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA  
CNPJ: 51.075.110/0001-42 IE: 240601382  
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN  
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un	VI	Unit	VI
201	JARRA DE SUCO DA FRUTA	UN	1	23,90		23,9
350	MEIO FILE NA CHAPA	UN	1	59,90		59,9
196	SUCO POLPA	UN	1	10,90		10,9
Taxa de serviço						9,47
Qtd Total de Itens						3
Desconto R\$						0,00
Valor Total R\$						104,17
01 DINHEIRO						104,17

CONSUMIDOR FINAL  
CPF/CNPJ: 13407368453  
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES CEP: 57035330  
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS  
Vendedor: LEANDRO BARROS Ped. 102034  
Nº: 271 Serie: 1 Emissão 08/08/2023 18:56:00 - Via Consumi  
Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0851 0751 1200 0142 6500 1000 0002 7113 6258 6880

Protocolo de autorização: 327230179326326 08/08/2023 18:56:37

Consulta via QRCode



# PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA  
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -  
AL 57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	2	UN X 22,99			45,98	
002	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	2	UN X 22,99			45,98	
003	00000000000248	SUCO 500ML				
	1	UN X 6,50			6,50	
004	00000000000248	SUCO 500ML				
	1	UN X 6,50			6,50	
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>004</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>104,96</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						<b>Valor Pago</b>
Cartão de Crédito						104,96

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0812 3127 9900 0130 6501 2000 3179 1310 0833  
2076



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000317913

Série 012

07/08/2023

12:51:58

Protocolo de Autorização:

327230178059913

Data de Autorização

07/08/2023 12:51:51

TRIB APROX R\$: 5,60 FEDERAL E 18,90  
ESTADUAL

COMANDA : 089

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda  
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

07/08/23 18:52:07

CONTROLE:557182

Codigo	Descricao	Qtde	Un	VI.Unit	VI.Total
0000078933873	Refri Coca Cola 200n	1	Pc	1,99	1,99
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,364	Kg	59,90	21,80
0000000078344	Cafe Expresso Gde c	1	Un	12,00	12,00
0000000047340	Tapioca De Frango c	1	Un	21,00	21,00

SUBTOTAL R\$ 56,79

Qtde.total de itens 4  
Valor Total R\$ 56,79  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao Credito 56,79

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0824 3223 9800 0221 6500 1000 4515 7919 5557 1828



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000451579 Serie 1

Data Emis.: 07/08/2023 18:53:46

Protocolo Auto.: 327230178469507

Data Auto.: 07/08/2023 18:53:46

Informacao dos Tributos Totais Incidentes 7.23  
(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox R\$: 4,53 Fed, 2,70 Est, 0,00 Mun

Fonte: IBPI/FECOMERCIO AL A5G7R1

Palato Parque

Agradece a Preferencia

CIELO-VISA CREDITO

477176\*\*\*\*\*5382

PDU=74153800 DOC=000292 AUT=095327

VALOR: 56,79 (Sifef)

Voce foi atendido por: 1761 - John Soares

Sistema: WRPDU / Versao: 1.68.94 PDU: 014

MASSAGUEIRINHA BEM COLADO LTDA  
 CNPJ 51 075 112/0001-42 IE 240631382  
 RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, SN  
 PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un	Vi. Unit	Vi. T
335	PORCAO LEGUMES	UN	1	9,90	9,9
70	PEIXE FRITO	UN	1	94,90	94,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN	3	2,00	6,0
					0,00
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					110,80
01 DINHEIRO					110,80

CONSUMIDOR FINAL  
 CPF/CNPJ: 13407368453  
 End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330  
 Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 101782

Nº: 249 Série: 1 Emissão 06/08/2023 13:50.00 - Via Consumi

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0851 0751 1200 0142 6500 1000 0002 4910 0844 5592

Protocolo de autorização: 327230177486187 06/08/2023 13 50 06

Consulta via QRCode



CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda  
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

IE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

02/08/23 19:59:06

CONTROLE:556140

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI. Unit	VI. Total
0000000013086	Suca De Abacaxi c Ho	1	Un	12,00	12,00
00000011504054	Agua Mineral Minalba	1	Un	7,90	7,90
0000000084413	Sanduiche Beirut Un	1	Un	39,00	39,00
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,324	Kg	59,90	19,41
0000000078344	Cafe Espresso Gde c	3	Un	12,00	36,00
0000000078245	Cafe Espresso Peq Un	1	Un	7,90	7,90
0000000138857	Pao De Queijo Und	2	Un	2,50	5,00
0000000138932	Coxinha De Frango c	3	Un	2,70	8,10
0000000084154	Canja Galinha Kg	0,366	Kg	59,90	21,92
0000000100021	Croissant De Queijo	1	Un	6,90	6,90
0000000026017	Qjo Muss Scala Kg	0,056	Kg	59,90	3,35
0000000047319	Tapioca De Banana c	1	Un	17,00	17,00

SUBTOTAL R\$ 184,48

Qtde. total de itens 12  
Valor Total R\$ 184,48  
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cartao Credito 184,48

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
2723 0824 3223 9800 0221 6500 1000 4506 7815 1556 1402



CONSUMIDOR - CPF \*\*\*,\*\*\*.684-53  
NFC-e n 000450678 Serie 1  
Data Emis.: 02/08/2023 20:00:45  
Protocolo Auto.: 327230174284231  
Data Auto.: 02/08/2023 20:00:45

Informacao dos Tributos Totais Incidentes 26,72  
(Lei Federal 12.741 /2012)  
Trib aprox R\$: 16,69 Fed, 10,03 Est, 0,00 Mun  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A5G7R1  
Palato Parque  
Agradece a Preferencia  
CIELO-VISA CREDITO  
477176\*\*\*\*\*5382  
PDV=74153800 DOC=500335 AUT=091122  
VALOR: 184,48 (SisTef)



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -  
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605  
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

#	C 190	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,35	KG	X 94,00	32,90
002	110	REFEICAO POR KG	0,44	KG	X 93,99	41,73
003	110	REFEICAO POR KG	0,31	KG	X 93,97	29,32
004	106	COCA COLA PT 1L	1	UN	X 12,00	12,00
005	110	REFEICAO POR KG	0,42	KG	X 93,99	39,85
Qtde. total de Itens						005
<b>Valor total R\$:</b>						<b>155,80</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						155,83
Troco R\$						0,03

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2723 0812 4486 2700 0199 6500 1000 2379 6715 5390 6423  
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000237967 Série 001 04/08/2023 12:39:19  
Protocolo de Autorização: 327230175546613  
Data de Autorização 04/08/2023 12:39:19



SPED NF  
SPED NFCe

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1** Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1** Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50  
[www.maqlarem.com.br](http://www.maqlarem.com.br)

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirkomes13@hotmail.com">valmirkomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos



<b>Prazo:</b>	36 (Trinta e Seis) Meses
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Dia da primeira Leitura</b>	21/03/2021
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	21/02/20224
<b>Data da assinatura:</b>	22 de Fevereiro de 2021
<b>Renovação do Contrato:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. **Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

**QUADRO RESUMO**

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirkomes13@hotmail.com">valmirkomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Data da assinatura:</b>	18 de Maio de 2021
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*Ricardo Jose dos Santos*

## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00





6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4deef49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

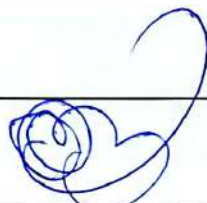
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

Valmir de Melo Gomes  
Médico

Beneficiário <b>MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C</b>		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>		Nosso Número 3191846000035360		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
Vencimento <b>30/08/2023</b>	Número do Documento <b>Z11083-1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Valor do Documento <b>2.156.11</b>		
Recebemos o Título <b>com as características acima</b>		Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Data do Processamento <b>22/08/2023</b>	

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>30/08/2023</b>
Beneficiário <b>MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50</b> <b>AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000</b>					Agência / Código Beneficiário <b>0011-6/209807-5</b>
Data do Documento <b>22/08/2023</b>	Número do Documento <b>Z11083-1</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>22/08/2023</b>	Nosso Número <b>3191846000035360</b>
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>2.156.11</b>
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deduções
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/08/2023					(+) Outros Acréscimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado

Pagador: <b>VALMIR DE MELO GOMES</b> <b>RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9</b> <b>57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL</b>		CPF / CNPJ <b>13407368453</b> Código de Baixa
Sacador/Avalista:		Autenticação Mecânica
Recebimento através do cheque número do banco.		
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.		

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>30/08/2023</b>
Beneficiário <b>MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50</b> <b>AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000</b>					Agência / Código Beneficiário <b>0011-6/209807-5</b>
Data do Documento <b>22/08/2023</b>	Número do Documento <b>Z11083-1</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>22/08/2023</b>	Nosso Número <b>3191846000035360</b>
Uso do Banco	Carteira <b>17</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>2.156.11</b>
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deduções
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/08/2023					(+) Outros Acréscimos
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado

Pagador <b>VALMIR DE MELO GOMES</b> <b>RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9</b> <b>57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL</b>		CPF / CNPJ <b>13407368453</b> Código de Baixa
Sacador/Avalista:		Autenticação - Ficha de Compensação





MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677  
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Z11083

Emissão :  
22/08/2023

**DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :**

<b>Nome / Razão Social do Cliente :</b> VALMIR DE MELO GOMES		<b>CPF / CNPJ do Cliente :</b> 134.073.684-53		<b>Inscrição Estadual :</b>	
<b>Endereço :</b> RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		<b>Número:</b> 9	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro :</b> TABULEIRO DOS	<b>Cep :</b> 57.061-350
<b>Município :</b> MACEIÓ		<b>Telefone :</b> 8299566545		<b>UF :</b> AL	<b>Inscrição Municipal</b>
<b>E-Mail :</b> professordawison@hotmail.com; valmirmgomes13@hotmail.com;		<b>Site :</b>			
<b>Classificação do Contrato:</b>					

**FATURA :**

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z11083-1	30/08/2023	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						
<b>Valor PIS Retido</b>		<b>Valor CSLL Retido</b>		<b>Valor Caução</b>		<b>Total da Fatura</b>					
0,00		0,00		0,00		2.156,11					
<b>Valor COFINS Retido</b>		<b>Valor IR Retido</b>		<b>Valor do Desconto</b>		<b>Total da Fatura - Retenções - Descontos</b>					
0,00		0,00		0,00		2.156,11					

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/07/2023 A 21/08/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01  
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

<b>Fatura de Locação :</b>  <b>Z11083</b>	<b>Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :</b>  JOÃO PESSOA, ___/___/_____ <b>Assinatura:</b> _____
---	---



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 22/08/2023

Hora: 15:28

Usuário: EDMILSON\_SO

Período de Apuração

22/07/2023 ATÉ 21/08/2023

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

## DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2024

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

MACEIÓ

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

TABULEIRO DOS MARTINS

AL 57061350

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

Contato do Cliente:

Telefone: 8299566545

ERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
DDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	77.413	78.641	1.228	0	0	0
OFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
1Q1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
52X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
1T2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
YSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
R2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
1R2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
1ZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
1YSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
YLCRM3	Y0917	PROVISORIO	1	1	0	0	0	0
<b>TOTAL :</b>			<b>77.414</b>	<b>78.642</b>	<b>1.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	1.228	0	0	0	0	1.228
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.156,11</b>

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES  
AGENCIA: 1600-4                      CONTA:                      9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090319184600900035360171194580000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

-----

NR. DOCUMENTO	82.301
---------------	--------

NOSSO NUMERO	31918460000035360
--------------	-------------------

CONVENIO	03191846
----------	----------

DATA DE VENCIMENTO	30/08/2023
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	23/08/2023
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	2.156,11
--------------------	----------

VALOR COBRADO	2.156,11
---------------	----------

=====

NR.AUTENTICACAO	4.515.8B8.C72.97A.E1A
-----------------	-----------------------

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722



Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>		Nº NFS-e: 53	
			Competencia 08/2023	
			Data e Hora de Emissão 31/08/2023 22:24:01	
			Cod Verificação NFS-e F8VK4WWJE	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

### Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424		
CNPJ/CPF:	35.508.744/0001-04	CCM:	901461153      Email:
Endereço:	BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048		Tel:
Município:	MACEIÓ	UF:	AL


### Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	Valmir de Melo Gomes		
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:	Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180		Tel: (82)99932-0702
Município:	MACEIÓ	UF:	AL

### Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
---

### Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.


**Valor Total (R\$):6.000,00**

Código da Obra			Código ART		
<b>Tributos Federais</b>					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00		
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00		
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	6.000,00		
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00		
Opção Simples Nacional	(X) Sim ( ) Não	Alíquota	0,00		
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00		

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://maceio.giss.com.br">http://maceio.giss.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	--



CNPJ: 35.508.744/0001-04

## RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de agosto de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 31 de agosto de 2023.

*Gildeon Santos de Barros*

---

Gildeon Santos de Barros  
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de agosto de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com lideranças comunitárias e o secretário Lívio Lima, da Seminfra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Primeira sessão do segundo semestre do ano de 2023, que aconteceu em uma escola no Benedito Bentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Abertura do 15º Encontro Nacional de Moradia Popular: Em defesa da democracia e da mãe terra, em São Luís - Maranhão..



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
VEREADOR DR VALMIR | AGOSTO | 2023**

**Sessão Itinerante na Escola Municipal Santo Antônio no Benedito Bentes**



Marquei presença na retomada das atividades da Câmara Municipal, na Sessão Itinerante realizada na Escola Municipal Santo Antônio no Benedito Bentes. 🏛️

Dialogamos com a comunidade presente atento às demandas da população e solicitações de servidores da escola a fim de atender às lacunas apresentadas. 👤

#SempreNaLuta 🇮🇧

[@DrValmirPT](https://www.instagram.com/DrValmirPT)

---

**Os trabalhos da câmara voltaram com tudo!**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Foi um prazer participar desta ação, realizar nossa primeira sessão ontem na Cachoeira do Meirim, no Benedito Bentes. A escola municipal é conduzida por bravos trabalhadores da educação que não medem esforços no objetivo de formar cidadãos.

Temos certeza que com o Presidente Lula no comando do Brasil avançaremos ainda mais nas perspectivas educacionais em Maceió. 🚩

#Semprealuta 🇧🇷

[@DrValmir](#)



**Reunião com Deputado Federal Paulão**

No gabinete do Deputado Federal Paulão, nos reunimos com os dirigentes do Conselho Federal e Regional dos Técnicos Industriais, Dr. Antenor Júnior, Paulo Machado, Cicero Rocha e o deputado estadual Ronaldo Medeiros. Uma conversa para construir estratégias para dignificar o trabalho essencial destes profissionais para uma Maceió saudável.

[@DrValmirPT](#)

**Aprovação da formação de Frente Parlamentar em defesa da Lagoa Mundaú**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Hoje na Câmara, aprovamos a criação da Frente Parlamentar em defesa da Lagoa Mundaú.

Nossa proposta visa atender às necessidades da população lagunar, proporcionando infraestrutura e acesso aos direitos básicos.

Juntos, faremos a articulação entre os poderes Federal, Estadual e Municipal para desenvolver soluções socioambientais para a região lagunar.

Seguiremos firmes na luta pela dignidade e cidadania em nossa beira da lagoa.

[@DrValmirPT](https://www.instagram.com/DrValmirPT)

---

### Audiência Pública sobre a política de fomento ao segmento Literário em Maceió



Convidamos a população de Maceió para a audiência pública nesta segunda-feira, dia 7 de agosto. O objetivo é promover um diálogo visando o fomento ao segmento literário em Maceió, incentivando a literatura popular e apoiando ações que proporcionem oportunidades para nossos jovens e crianças conhecerem as riquezas literárias da nossa região.

[@DrValmirPT](https://www.instagram.com/DrValmirPT)

---

### Debate na Câmara sobre o MST



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Em debate na Câmara hoje, declarei apoio ao MST que segue em Marcha em defesa da Reforma Agrária. Este é um movimento legítimo que representa a democracia, a luta por direitos e acesso à terra.

[@DrValmirPT](#)

---

**Pela realização de Concursos Públicos em Maceió**



Maceió necessita realizar um concurso público com urgência, especialmente nas áreas de educação, saúde, guarda municipal e assistência social. A falta de servidores nessas áreas compromete a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Já solicitei à Prefeitura de Maceió que dê prioridade aos estudos para a realização deste concurso o mais breve possível. Vamos unir esforços para garantir um atendimento mais eficiente e contribuir para o desenvolvimento da cidade.

[@DrValmirPT](#)

---

**Participação no programa Atena Manhã**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Participei do programa “Antena Manhã”, apresentado pelo jornalista @abidiasmartins, que discutiu a CPI do MST juntamente com o vereador Siderlane Mendonça.

Destaquei que a CPI nos parece uma tentativa de criminalizar o MST, apesar de ser um gigante na produção de alimentos saudáveis. O MST desempenha um papel importante na defesa do direito democrático de acesso à terra.

[@DrValmirPT](https://www.instagram.com/DrValmirPT)

---

**PL de combate à Fome em Maceió**



Foi promulgado o nosso Projeto de Lei nº 7.404, que estabelece a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Maceió. Essa lei é vital para um desenvolvimento integrado e sustentável, garantindo o acesso à alimentação adequada para todos.

Vamos construir o Sistema de Segurança Alimentar (SISAN) em colaboração com a sociedade civil, planejando coletivamente a formação de políticas e ações que garantam esse direito humano fundamental. Estamos empenhados em trabalhar com as secretarias municipais para promover práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, beneficiando a saúde e a economia.

Juntos, combateremos a fome em nossa cidade.

[@DrValmirPT](https://www.instagram.com/DrValmirPT)

---

**Ação Saúde Sem Fronteiras**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



Muito prazeroso passar a manhã desta quarta-feira na Escola Municipal Olavo Bilac no bairro do Feitosa. A Ação Saúde Sem Fronteiras prestou atendimentos a população e realizou roda de conversa com as professoras sobre a educação e convívio humano.

Agradeço ao @institutonilzaomena @clinicambe e Diretoria da Escola pelo agradável convite, contem sempre comigo!

[@DrValmirPT](#)

---

**15º Encontro Nacional de Moradia Popular**



Hoje participei da abertura do 15º Encontro Nacional de Moradia Popular: Em defesa da democracia e da mãe terra, em São Luís - Maranhão.

O Encontro reúne movimentos sociais e populares de todo o Brasil, uma grande mostra da retomada democrática em nosso país.

Estamos juntos na luta por moradia digna para todos os brasileiros.

[@DrValmirPT](#)

---

**15º Encontro Nacional de Moradia Popular**



Hoje é o nosso terceiro dia de atividades no Encontro Nacional de Moradia Popular: Em defesa da democracia e da mãe terra.

Participamos da discussão sobre regularização fundiária e ordenamento territorial urbano. Como Paulo Freire disse: "não há saber mais ou saber menos, há saberes diferentes". Isso nos convida a refletir sobre nossa postura como educadores perante os diversos conhecimentos que os alunos trazem de suas experiências e dos saberes socialmente construídos

nas relações culturais e históricas.

Este encontro nos enriquece com essa reflexão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

[@DrValmirPT](#)

---

**Dia do psicólogo**



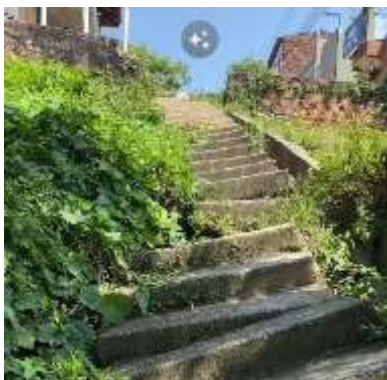
No Dia do Psicólogo, celebramos aqueles que iluminam caminhos interiores, que ouvem com empatia e ajudam a construir mentes saudáveis.

Seu trabalho é fundamental para o bem-estar de todos nós. Parabéns a todos os psicólogos pelo apoio, compreensão e cuidado que oferecem diariamente.

[@DrValmirPT](#)

---

**Comunidade do São Jorge reivindica escadaria**



Nosso representante comunitário do São Jorge @josivansdo, conferiu a situação precária da escadaria na Rua do Dema, próximo ao Terminal.

Estou empenhado em solicitar à Seminfra a realização da tão necessária obra neste local. Já destinei uma emenda para contribuir na reconstrução da escadaria. Vamos manter essa fiscalização constante.

[@DrValmirPT](#)

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Encontro com Secretário de Infraestrutura do Município**



Hoje conseguimos alguns avanços para a pavimentação das ruas do São Jorge e Jacintinho.

🗨️ Junto com lideranças comunitárias, o secretário Lívio Lima, da Seminfra, nos garantiu a continuidade nas obras de pavimentação e escadarias no São Jorge. No Conj. José da Silva Peixoto, solicitamos a conclusão de um trecho que ainda não está asfaltado.

Por fim, debatemos a situação da orla lagunar e o papel da Seminfra na composição da nossa frente parlamentar em defesa da Lagoa Mundaú.

[@DrValmirPT](https://www.instagram.com/DrValmirPT)

Maceió, 31 de agosto de 2023.

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**





TIM S.A.  
R Prof Jose Silveira Carmerino,340  
Pinheiro - Maceió - AL  
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 276,84

VENCIMENTO

20/08/2023

EMISSÃO: 02/08/2023

POSTAGEM: 11/08/2023

FATURA: 5013209802

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES  
JARAGUA  
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/JUL A 31/JUL

Serviços TIM S.A.	VALOR
PLANOS CONTRATADOS	R\$ 234,99
SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 41,85

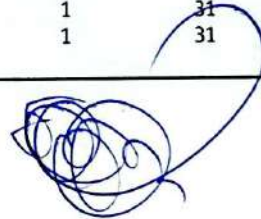
VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	31	01/07 a 31/07	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	31	01/07 a 31/07	-27,90
<b>TIM Black Multi A Hero 5 0 (089/PÓS/SMP)</b>	-	-	1	31	01/07 a 31/07	<b>309,99</b>
Desc Reloc60 TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	7/12	31	01/07 a 31/07	-60,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	-	31	01/07 a 31/07	-15,00
Subtotal						234,99
30GB de Internet	30GB	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	37m36s	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Babbel 3	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído
Band News	-	-	1	31	01/07 a 31/07	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.meutim.com.br](http://www.meutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056



IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,98	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	21%	R\$ 130,00	R\$ 27,30	FUNTEL:	R\$ 0,49	Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Adicionais ao(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					Franquia(s)
ISS		R\$ 87,25	R\$ 1,92			SVA
						Desconto(s) Franquia(s)
						Desconto(s) SVA

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassados às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
00094108660353300000

MÊS DE REFERÊNCIA  
AGO/2023

DATA DE EMISSÃO  
02/08/2023

DATA DE VENCIMENTO  
20/08/2023

VALOR  
R\$ 276,84

84690000002 - 3 76840109011 - 5 00501320980 - 3 20866035330 - 0



PAGUE COM PIX



**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR**

002/003

Importante:		Minha Claro:	descrição	total
<p>Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse <a href="http://claro.com.br/minha-claro">claro.com.br/minha-claro</a>, faça seu login ou cadastre-se.</p> <p>Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.</p>		<p>Claro net virtua</p>	<p>Claro net virtua</p>	131,58
			Itens Eventuais	3,11
		<p>Claro<sup>+</sup> clube</p> <p>Cadastre-se em: <a href="http://www.claro.com.br/claro-clube">www.claro.com.br/claro-clube</a></p>		<p>Valor total</p> <p><b>134,69</b></p>

Claro net virtua		Itens Eventuais	
Mensalidade Claro net virtua		Encargos/Juros/Multas	
01/07/23 a 31/07/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,58	MULTA	2,63
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,58	JUROS PGTO EM ATRASO	0,48
Total Claro net virtua	131,58	Sub-Total Encargos/Juros/Multas	3,11
		Total Itens Eventuais	3,11

**FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.**

A Claro não entra em contato por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:

- INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET
- INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV
- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
- INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: [claro.com.br/seguranca](http://claro.com.br/seguranca).

**!** Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro) para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
- Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
480224321162476,  
480224208477559, 480214022071175,  
480214022071159, 480214022070177

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAUI S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>	Identificação para Débito <b>NET SERVICOS 4800138260583</b>	Mês Referência <b>Julho/2023</b>	Vencimento <b>20/08/2023</b>	Valor <b>134,69</b>
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

**84610000001-3 34690162202-4 30820480000-4 00777874916-3**



Pague com **Pix** Clique Aqui